



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIS – UNIFIS**

As Coordenações dos Cursos de Enfermagem e Farmácia, no uso de suas atribuições, torna pública a inscrição para o **PROCESSO DE SELEÇÃO** para o **SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – SPA**, em conformidade com os termos abaixo:

1.DA INSCRIÇÃO:

1.1 Estão abertas 10 vagas de 4 horas para os alunos do 9º e 10º períodos do Curso de Enfermagem e 05 vagas de 4 horas, respectivamente, para os alunos do 7º, 8º, 9º e 10º períodos e ter cursado os Estágios I e II do Curso de Farmácia, para prestação de serviço voluntário no Serviço de Pronto Atendimento do Centro Universitário FIS - UNIFIS.

1.2 As inscrições serão realizadas nas Coordenações de Enfermagem e Farmácia, no período de 04 a 20 de agosto de 2026, das 15h às 21h;

1.3 A inscrição far-se-á mediante a comprovação dos Requisitos exigidos no item 3 (três) e apresentação da documentação constante do item 2 deste Edital.

2.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.1 Preenchimento da Ficha de inscrição/formulário google;

2.2 Cópia do Histórico escolar.

3.DOS REQUISITOS:

3.1 Ser aluno do 9º ou 10º período do curso de Enfermagem ou aluno do 7º, 8º, 9º ou 10º períodos e ter cursado os Estágios Supervisionados 1 e 2 do curso de Farmácia desta IES e estar em situação regular com suas obrigações contratuais.

3.2 Ter pelo menos 4 (quatro) horas semanais disponíveis para prestar serviço voluntário no SPA, de modo a não prejudicar o horário de aula no qual esteja matriculado o candidato;

3.3 A administração das horas semanais a que se refere o item 3.2 será de acordo com a disponibilidade do aluno e cronograma estabelecido pelas coordenações dos cursos de Enfermagem e Farmácia;

3.4 O aluno selecionado deverá prestar serviço voluntário obedecendo à carga-horária de 4 horas semanais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO:

I – Participar das atividades de extensão, de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do Serviço de Pronto Atendimento.

II - Apresentar seu relato de experiência a Coordenação do Curso de Enfermagem e de Farmácia;

III - Exercer suas atividades, sob a orientação de um enfermeiro ou farmacêutico, em regime de 04 (quatro) horas semanais de trabalho, sem qualquer vínculo empregatício com a FIS.

5. DOS BENEFÍCIOS:

5.1 Título de valor curricular;

5.2 Horas de atividades complementares.

6. DO EXAME DE SELEÇÃO:

O exame será procedido pela Comissão de Seleção, do qual constará de uma seleção por nota geral do aluno. Serão escolhidas as cinco maiores médias.

7. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

7.1 A Seleção será realizada dia 21 de agosto de 2026 pelas Coordenações de Enfermagem e de Farmácia.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1 Os candidatos serão classificados de acordo com as maiores notas obtidas durante o curso.

3.1 8.2 Proceder-se-á à divulgação, em documento oficial da Comissão de Seleção, o resultado final do Processo Seletivo no dia **24 de agosto de 2026**, nos quadros de aviso da sede do Centro Universitário FIS - UNIFIS.

9. DO CONTRATO DE SERVIÇO:

9.1 Após a divulgação, serão dados 03 (três) dias úteis para a assinatura do Termo de Compromisso e, o não comparecimento será declarado como desistência. Ocorrendo desistência, abrir-se-á vistas para o próximo colocado.

10. DA VALIDADE TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO SPA:

10.1 Os candidatos aprovados exercerão as funções, por nomeação do NUPEX – Núcleo de Pesquisa e Extensão e da Coordenação do Curso de Enfermagem e de Farmácia, no período de 6 MESES, referente a 01 (UM) semestre letivo, sem direito de prorrogação, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso .

Serra Talhada, 04 de agosto de 2026.

Coordenação de Enfermagem e de Farmácia

